



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO

Obra:
POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
SIMÉRIA

Área da obra:
60.11 m²



Sumário

MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO	3
1. ESCOPO DOS SERVIÇOS.....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA.....	4
3. LISTA DE DOCUMENTOS DO PROJETO.....	4
4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS	4
4.1. DOS MATERIAIS.....	4
4.2. DOS SERVIÇOS	5
4.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	6
4.4. DA SIMILARIDADE DOS MATERIAIS.....	7
4.5. DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO E “AS BUILT”	7
4.6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	7
4.7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	9
4.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	11
4.9. DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS.....	11
4.10. DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS POR AMBIENTE	15
5. DISPOSIÇÕES FINAIS	15



MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO

O presente memorial tem como objeto a ampliação do Posto de Saúde da Família, localizado no Bairro Siméria, com construção de consultório odontológico e nova sala de vacinas. Além destes o posto será provido de um novo local de espera com o fechamento da atual varanda, sanitário PNE, varanda lateral p/ escovódromo e compartimento para lixo e compressor. A nova edificação terá área de 41.14m² com área total de intervenção de 60.11 m².

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis elaborou-se o “Projeto Básico do PSF Siméria”, localizado no bairro Siméria, no primeiro distrito do município.



Figura 01: Localização da PSF Siméria

Fonte da Imagem: Google Maps (Acessado em 28/Julho/2020).

Quaisquer alterações que se fizerem necessárias futuramente nos projetos, bem como neste memorial descritivo e na planilha orçamentária correspondente, como a substituição de elementos previamente especificados e/ou alterações nas reformas e ampliações propostas, não serão de responsabilidade do autor do projeto.

Na execução de todos os projetos e serviços a contratada deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normas citadas no presente Memorial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

Caso haja a impossibilidade de execução de qualquer tipo de serviço aqui proposto, a mesma deverá ser prontamente comunicada aos órgãos responsáveis, sem qualquer tipo de ônus ao autor do projeto.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O local da reforma situa-se na Rua Manoel Francisco de Paula s/n – Siméria – Petrópolis/RJ

3. LISTA DE DOCUMENTOS DO PROJETO

NÚMERO DA PRANCHA	DESCRIÇÃO
01/06	PLANTA DE LAYOUT
02/06	PLANTA DE DEMOLIÇÃO/CONSTRUÇÃO
03/06	CORTES E FACHADA
04/06	COBERTURA
05/06	PLANTA DE PONTOS DE INSTALAÇÕES
06/06	PLANTA DE TETO E ILUMINAÇÃO

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Entende-se como PROJETO BÁSICO o conjunto de desenhos, especificações técnicas, tabelas de acabamentos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, normas e outros documentos que integrem um conjunto orientador para a aquisição e execução dos serviços, obras e materiais.

4.1. DOS MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão obedecer às especificações do projeto, bem como da respectiva planilha orçamentária. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado deverá ser solicitada a sua substituição, a juízo da Fiscalização.

Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade. As amostras de materiais aprovadas pela Fiscalização, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela Contratada serão cuidadosamente conservadas no canteiro da obra até o fim dos trabalhos, de forma a facilitar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

A Contratada deverá retirar do recinto das obras os materiais e equipamentos que porventura tenham sido impugnados pela Fiscalização, dentro de 48 horas a contar do recebimento da comunicação.

Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações.

Todos os materiais e equipamentos serão de fornecimento da Contratada, de acordo com as especificações e indicações do projeto, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário constante no contrato.

Será de responsabilidade da Contratada o transporte horizontal e vertical de material e equipamentos, seu manuseio e sua total integridade até a entrega e recebimento final da instalação pela Fiscalização, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário constante no contrato.

4.2. DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços descritos no projeto para construção das obras mencionadas obedecerá rigorosamente às normas pertinentes, bem como as prescrições dos memoriais e projetos específicos destacados neste caderno e incorporados ao projeto. A mão de obra a ser empregada será sempre de inteira responsabilidade da Construtora, devendo ser comprovadamente qualificada, de modo a produzir-se acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do projeto.

Todas as instalações deverão seguir as orientações técnicas do projeto básico. Deverão ser feitas com materiais de primeira qualidade e mão de obra qualificada para evitar reparos resultantes de má execução quando da entrega da obra e posterior uso dentro da garantia. No ato de entrega da obra serão testadas todas as instalações.

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimentos, antes do início dos serviços. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Ficará a critério da Fiscalização impugnar, mandar demolir e refazer trabalhos executados em desacordo com o projeto.

A Construtora obriga-se a iniciar qualquer demolição exigida pela Fiscalização dentro de 48 horas a contar do recebimento da exigência, correndo por sua exclusiva conta as despesas decorrentes das referidas demolições e do refazimento dos trabalhos.

A Construtora manterá no local das obras, em caráter de dedicação exclusiva, um engenheiro habilitado que a representará tendo autoridade para, em conjunto com a Fiscalização, realizar todos os assuntos pendentes ao empreendimento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

A Construtora manterá no escritório da obra, sob sua responsabilidade e à disposição da Fiscalização, um livro de ocorrências onde serão lançados, pelo engenheiro responsável da parte da Construtora e pela Fiscalização, os elementos que caracterizem o andamento da obra, como pedidos de vistoria, notificações, impugnações, autorizações, etc., sempre em duas vias, ficando uma no livro e outra integrando relatório mensal a ser enviado à Contratante.

A Construtora manterá no escritório da obra, em local bem visível, a qualificação e quantificação de pessoal empregado na obra, diariamente.

A Construtora manterá também, no escritório, o cronograma da obra assinalando as etapas de obra já cumpridas e a cumprir.

4.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Por ser uma unidade a ser executada em empreendimento existente, estruturado e acabado, a contratada deverá seguir as orientações abaixo descritas:

- Aceitar e concordar que os serviços objeto dos documentos contratuais deverão ser completados em todos os seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado;
- Não prevalecer-se de qualquer erro involuntário ou de qualquer omissão eventualmente existente para eximir-se de suas responsabilidades;
- Satisfazer todos os requisitos constantes do Edital de Licitação e a presente especificação;
- No caso de erros ou discrepâncias projetuais o autor deverá corrigi-las, devendo o fato, de qualquer modo, ser comunicado à fiscalização;
- Se do contrato constarem condições e especificações especiais, estas deverão prevalecer sobre as constantes deste memorial, em caso de divergências entre as mesmas;
- Todos os adornos, melhoramentos, etc, indicados nesta especificação para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário;
- Da mesma forma, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços, apenas uma parte estiver discriminada, esta deverá ser considerada para continuar através de todas as áreas locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente;
- Os materiais a serem empregados nesta obra serão novos e comprovadamente de primeira qualidade;
- Os materiais a serem empregados na obra pela contratada só serão aceitos após apresentação e aprovação dos mesmos pela fiscalização;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

- Os materiais que chegarem à obra, além de todas as checagens estipuladas, ser comparados com as amostras aprovadas;
- Os materiais que se encontrarem na obra já aprovados pela fiscalização devem ser guardados e conservados cuidadosamente até a conclusão da obra.

4.4. DA SIMILARIDADE DOS MATERIAIS

Os critérios de similaridade deverão seguir os quesitos abaixo discriminados em caso de necessidade de substituição de especificações deste memorial. A alteração somente ocorrerá após aprovação devidamente documentada pela fiscalização. São eles:

- Dois ou mais materiais ou equipamentos indicados nesta especificação, quando apresentarem idêntica função construtiva e mesmas características de serviço, serão considerados similares com equivalência técnica;
- Se os materiais apresentarem a mesma função construtiva mas divergirem nas características de serviço desta especificação, serão considerados parcialmente similares com equivalência técnica;
- A similaridade, quando existir, não deverá gerar ônus para a contratante;
- A fiscalização, após análise, deverá registrar em documento o tipo de similaridade solicitada;
- A contratada poderá a qualquer momento requerer a similaridade, porém não será admitido que esta consulta sirva de pretexto para qualquer atraso no andamento dos trabalhos.

4.5. DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO E “AS BUILT”

Será observada a súmula 261 do TCU, cuja redação está transcrita abaixo:

“Em licitações de obras e serviços de engenharia, é necessária a elaboração de projeto básico adequado e atualizado, assim considerado aquele aprovado com todos os elementos descritos no art. 6º, inciso IX, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, constituindo prática ilegal a revisão de projeto básico ou a elaboração de projeto executivo que transfigurem o objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos.”

4.6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Indicar responsável para manutenção dos contatos com a CONTRATANTE, a qualquer momento.

Fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, informações, documentos e esclarecimentos técnicos necessários sobre a execução do Contrato.

Manter atualizados e em plena vigência tanto a documentação como os dados cadastrais da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

CONTRATADA, junto à área Jurídica da CONTRATANTE.

Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada, cópias dos comprovantes de pagamentos de multas e/ou de indenizações, acompanhados das justificativas pertinentes, na hipótese de ocorrerem infrações praticadas por sua culpa, no decorrer do Contrato.

Manter os contatos com a CONTRATANTE sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência na execução do Contrato, devendo o retorno ocorrer também por escrito, dentro de até 03 (três) dias úteis, a contar da data do contato.

Arcar com os tributos incidentes sobre o objeto contratado, sob sua responsabilidade, de naturezas federal, estadual e municipal, bem como responsabilizar-se pelas infrações fiscais decorrentes da execução do Contrato, autorizando a CONTRATANTE a compensar valores não recolhidos ou recolhidos indevidamente, no primeiro pagamento subsequente.

Realizar o serviço de acordo com todas as exigências contidas no edital de licitação, seus anexos e no presente contrato.

Responsabilizar-se única, integral e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos comprovados, de qualquer natureza, que causar à municipalidade ou a terceiros, decorrentes da execução do presente serviço, respondendo por si e por seus sucessores.

Responsabilizar-se, na forma do contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como responder por todas as despesas recorrentes de eventuais trabalhos noturnos e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em virtude dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

A CONTRATADA deverá cumprir todas as exigências impostas pelas legislações federal, estadual e municipal com relação à segurança, higiene e medicina do trabalho, particularmente aquelas pertinentes à Lei n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria n. 3.214, de 08 de junho de 1978, nas quais estão contidas as 29 Normas Regulamentadoras – NR.

A CONTRATADA deverá fornecer a seus empregados Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) certificados e aprovados pelo Ministério do Trabalho, exigindo e fiscalizando a utilização dos mesmos, observando ainda normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme legislação vigente.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços especificados neste termo de referência.

A CONTRATADA deverá apresentar, no início do fornecimento ou da prestação dos serviços, mantendo-os no local onde os serviços serão prestados, os seguintes documentos:

- a) Cópia da ficha de registro (RE) do empregado;
- b) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), de cada um dos empregados alocados na atividade, com exames periódicos atualizados de acordo com a função exercida;
- c) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para o Contrato em questão;
- d) Listagem comprobatória da distribuição gratuita de Equipamentos de Proteção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

Individual (EPI) e coletivo (EPC) aos trabalhadores envolvidos no Contrato.

A CONTRATADA deverá observar as Normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, conforme legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes do trabalho/doenças ocupacionais relacionados aos trabalhadores envolvidos na obra, direta ou indiretamente, relativamente à execução do objeto contratual.

Em caso de Acidentes Graves ou com Potencial de Gravidade (art. 21 da Lei n.8.213/91) a CONTRATADA deverá preencher a Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT, bem como emitir o Relatório de Investigação de Acidentes contendo documentos comprobatórios sobre: EPI's, Treinamentos e a "Ata de Reunião Extraordinária da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)", devidamente assinado por profissional responsável pertencente ao SESMT (Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho) da CONTRATADA ou seu representante legal.

A CONTRATADA deverá, durante a execução do objeto contratual, respeitar a legislação ambiental vigente observando todas as normas existentes e empenhando-se em desenvolver métodos de atuação que não perturbem o meio ambiente e responsabilizando-se por obter previamente as devidas autorizações das autoridades competentes.

A CONTRATADA, quando for o caso, deve remover, logo após o término do Contrato, todas as embalagens, entulho, madeira, sobras de materiais, etc., transportando-os para fora das áreas da CONTRATANTE, mantendo as dependências desta em perfeitas condições de conservação e limpeza, respondendo, ainda, por possíveis despesas e respeitando as exigências da Secretaria de Estado e do Meio Ambiente, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) – Resolução CONAMA Nº 307/2002, do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico e de outros órgãos governamentais afins, sob pena de violação do Contrato e a incidência de multa.

4.7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedida de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais pertinentes.

4.7.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no boletim oficial do município.

4.7.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pelo Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

- a) Advertência por escrito, quando praticar irregularidades de pequena monta, a critério do Contratante, desde que não configure infração mais grave, incluindo-se: - omitir da fiscalização qualquer anormalidade verificada no fornecimento; - dificultar a ação da fiscalização ou o cumprimento de orientações e atendimento a solicitações do Contratante;
- b) Multa calculada sobre o valor total do contrato, independentemente das glosas previstas no Acordo de Nível de Serviço, nos seguintes casos: - atraso no início da execução do contrato, correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato; - inexecução total ou parcial do fornecimento, correspondente a 1% (um por cento) por dia de inexecução, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4.7.3. Poderão também ser aplicadas no caso de a Contratada: - receber reiteradamente outras sanções; - ter o contrato rescindido unilateralmente pelo Contratante; - ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; - ter praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; - demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

4.7.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou, no caso das multas, cumulativamente com outras, sem prejuízo de outras medidas cabíveis previstas na Lei nº 8.666/1993.

4.7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993 e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.

4.7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

4.7.7. As multas devidas e/ou os prejuízos causados ao Contratante serão avaliadas após instauração de processo administrativo próprio, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou ainda, quando for o caso, inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

4.7.8. A recorrência de faltas ou falhas poderá ensejar aplicação das demais sanções previstas na legislação vigente, cumulativamente à aplicação de multa, observado o disposto neste capítulo.

4.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação de qualificação técnica deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Registro ou inscrição na entidade profissional competente, CREA OU CAU;

Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) nas entidades profissionais supracitadas, que comprove(m) aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação.

4.9. DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Circulação / Espera

Piso
cimentado liso

Paredes
pintura acrílica acetinada
OBS: A pintura deverá seguir o padrão de pintura existente

Teto
telha cimentícia existente

Iluminação
arandela tipo tartaruga p/ lâmpada LED bulbo 12 W 4000K

Gradil
em barras de ferro c/ pintura esmalte



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

Consultório Odontológico

Piso

lajotas de porcelanato natural 60x60cm

Rodapés

em madeira natural boleados alt.7cm c/ verniz acetinado

Paredes

pintura acrílica acetinada

faixa sobre o frontispício da bancada molhada em lajotas cerâmicas brancas

Teto

rebaixo em gesso acartonado c/ pintura em tinta acrílica acetinada branca

Iluminação

calha de embutir c/ difusor em vidro transparente p/ lâmpadas LED tubulares 2x 9W 4000K

Metais

torneira clínica de parede

sifão cromado

Bancada

bancada de serviços em aço inoxidável c/ cuba 35x30 cm e frontispícios integrados 1.70x0.50x0.90 m

OBS: O compressor será instalado na área externa da unidade

Sala de vacinas

Piso

lajotas de porcelanato natural 60x60cm

Rodapés

em madeira natural boleados alt.7cm c/ verniz acetinado

Paredes

pintura acrílica acetinada

faixa sobre o frontispício da bancada molhada em lajotas cerâmicas brancas

Teto

rebaixo em gesso acartonado c/ pintura em tinta acrílica acetinada branca

Iluminação

calha de embutir c/ difusor em vidro transparente p/ lâmpadas LED tubulares 2x 9W 4000K

Metais

torneira clínica de parede

sifão cromado



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

Bancada

bancada de serviços em aço inoxidável c/ cuba 35x30 cm e frontispícios integrados 1.70x0.50x0.90 m

Sanitário PNE

Piso

lajotas de porcelanato natural 60x60cm

Paredes

lajotas cerâmicas brancas acetinadas 30x60cm

Teto

rebaixo em gesso acartonado c/ pintura em tinta acrílica acetinada branca

Iluminação

painel LED de embutir 12W 4000K

Louças e metais

lavatório em louça suspenso

torneira de lavatório banca automática

sifão cromado

bacia sanitária convencional

válvula de descarga c/ acabamento cromado

barras de apoio c/ 80cm em aço inoxidável

barra de apoio p/ porta sanit. PNE em aço inoxidável 40cm

Compartimento para lixo

Piso

Cimentado liso

Paredes

pintura acrílica acetinada

Teto

Telha cimentícia

Iluminação

arandela tipo tartaruga p/ lâmpada LED bulbo 12 W 4000K

Gradil

em barras de ferro c/ pintura esmalte



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

Escovódromo / Calçada

Piso

Cimentado liso

Rampa

em concreto c/ acabto. texturado antiderrapante

Paredes

pintura acrílica acetinada

faixa sobre o frontispício do escovódromo em lajotas cerâmicas brancas

Teto

telha cimentícia

Iluminação

arandela tipo tartaruga p/ lâmpada LED bulbo 12 W 4000K

Metais

escovódromo em aço inoxidável 153x40X25cm c/ frontispício integrado

torneiras de tanque parede bica curta

conjunto de válvula e sifão sanfonado metálico

ESQUADRIAS

Portas

P1 - 80x210cm / P3 – 90x210cm

portão em ferro c/ barra

P2 – 90x210cm

porta de abrir em madeira lisa

Janelas

J1 - 80x100/156cm / J2- 80X60X196cm

janela basculante em ferro seguindo o mesmo padrão das existentes

Obs.: ver quadros

Ferragens

maçanetas tipo alavanca cromadas

fechaduras tipo canhão

Soleiras e peitoris

em granito



ITENS GERAIS

Estrutura

pilares em concreto seguindo o padrão existente

Paredes

alvenaria de vedação em blocos cerâmicos ou blocos cimentícios

Paredes circulações externas

pintura em tinta acrílica acetinada

Cobertura

telha cimentícia

4.10. DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS POR AMBIENTE

Circulação / Espera

Televisor 40"

Consultório Odontológico

Cadeira Odontológica, Equipo Odontológico, Compressor Odontológico, Fotopolimerizador, Negatoscópio, Computador (01), Impressora (01)

OBS: O compressor será instalado na área externa da unidade

Sala de vacinas

Geladeira 400 Litros, Computador (01)

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Contratada aceita e concorda que os serviços, objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

A Contratada não poderá prevalecer-se de qualquer erro, manifestamente involuntário ou de qualquer omissão, eventualmente existente, para eximir-se de suas responsabilidades.

A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos constantes dos desenhos que serão executados e aprovados pela fiscalização ou das especificações.

No caso de erros ou discrepâncias, as especificações deverão prevalecer sobre os desenhos, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado à Fiscalização.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Se do contrato, constarem condições especiais e especificações gerais, as condições especiais deverão prevalecer sobre as plantas e especificações gerais, quando existirem discrepâncias entre as mesmas.

Quaisquer outros detalhes e esclarecimentos necessários serão julgados e decididos de comum acordo entre a Contratada e a Fiscalização.

O projeto descrito no presente documento poderá ser modificado e/ou acrescido, a qualquer tempo a critério exclusivo da Contratante, que de comum acordo com a Contratada, fixará as implicações e acertos decorrentes, visando à boa continuidade da obra.

Quaisquer alterações que se fizerem necessárias futuramente nos projetos, bem como neste memorial descritivo e na planilha orçamentária correspondente, como a substituição de elementos previamente especificados e/ou alterações nas reformas propostas, não serão de responsabilidade do autor do projeto.

A Contratada será responsável pela total quantificação dos materiais e serviços.

O material será entregue na obra com a responsabilidade pela guarda, proteção e aplicação da Contratada.

A Contratada ao emitir sua proposta deverá estar ciente de que será responsável por todas as adequações necessárias ao projeto na obra, sendo assim, não poderá apresentar custos adicionais de eventuais modificações.

A Contratada deverá garantir que a mão de obra deverá ser de primeira qualidade e que a supervisão estará a cargo de engenheiro habilitado e com experiência comprovada, aprovado pela fiscalização.

A Contratada deverá prever o fornecimento completo, de todo o projeto compatibilizado incluindo material, mão de obra e supervisão para fabricação, instalação, testes e regulagem de todos os equipamentos fornecidos e da instalação como um todo.

A Fiscalização designada pela obra poderá rejeitar, a qualquer tempo, qualquer parte da instalação que não atenda ao presente memorial.

A Contratada deverá garantir a instalação pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, contra quaisquer defeitos de fabricação ou instalação, excluídos, no entanto aqueles que se originam pela inobediência às recomendações da Contratada.

A Contratada deverá dar todas as informações e cooperação solicitadas pela fiscalização.

Todos os itens de fornecimento descritos deverão estar previstos no orçamento inicial da Contratada.

As cotas que constarem dos desenhos deverão predominar, caso houver discrepâncias entre as escalas e as dimensões. O engenheiro residente deverá efetuar todas as correções e interpretações que forem necessárias para o término da obra de maneira satisfatória.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes ou parcialmente desenhados para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário.

Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços, apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim desenhada ou detalhada e assim deverá ser considerado, para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

Os serviços deverão ser executados em perfeito sincronismo com o andamento dos demais serviços, devendo ser observadas as seguintes condições:

- Todas as instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento.
- Deverão ser empregadas ferramentas fornecidas pela Contratada apropriadas a cada uso.

AUTOR DO MEMORIAL

COORDENADORA DE PROJETO

SUBSECRETÁRIO

APROVAÇÃO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE